



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 P R
NOME ELISEU DOS SANTOS GUILHERME		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 486940275 SESP SP	
	CPF 305.020.658-69	DATA NASCIMENTO 05/07/1983
	FILIAÇÃO JOSE DOS SANTOS GUILHERME CASTURINA DE SOUZA GUILHERME E	
	PERMISSÃO <input type="checkbox"/>	ACC <input type="checkbox"/>
N° REGISTRO 05401966309	VALIDADE 25/05/2031	1ª HABILITAÇÃO 16/01/2012

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

	OBSERVAÇÕES	
	<i>Eliseu dos Santos Guilherme</i> ASSINATURA DO PORTADOR	
	LOCAL FAZENDA RIO GRANDE, PR	DATA EMISSÃO 05/07/2021
	ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
		56791807064 PR919817736
PARANÁ		
DENATRAN		CONTRAN

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4136278536

Classificação:
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecimento:
Trifásico /50A

DATAS DE LEITURAS

Leitura anterior
21/03/2025

Leitura atual
22/04/2025

Nº de dias
32

Próxima Leitura
20/05/2025

Nome: ELISEU DOS SANTOS GUILHERME

Endereço: Av Estados Unidos, 39 - Md 01 - Nacoes
CEP: 83823-114
Cidade: Fazenda Rio Grande - Estado: PR
CPF: ***.***.58-69

UNIDADE CONSUMIDORA

100750753

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲



NOTA FISCAL No. 162506514 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 21/04/2025

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de Acesso

4125 0404 3688 9800 0106 6600 3162 5065 1410 1064 3727

Protocolo de Autorização: 1412500019971538 - 21/04/2025 às 11:31:34America/Sao_Paulo

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2025	12/05/2025	R\$172,30

Periodos Band.Tarif.: Verde:22/03-22/04

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	378	0,378862	143,21	6,31	27,21	0,290190	ICMS	231,74	19%	44,03
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	378	0,443624	167,69	7,38	31,86	0,339820	COFINS	112,60	4,4619%	5,03
ENERGIA INJETADA TE 04/2025 GDI-I	kWh	-209	0,378756	-79,16	-3,48	-15,04	0,290190	PIS	112,60	0,9731%	1,10
ENERGIA INJETADA TUSD 04/2025 GDI-I	kWh	-209	0,359330	-75,10	-4,08	0,00	0,339820				
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN		15,660000	15,66							
TOTAL				172,30	6,13	44,03					

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO

		Nº DIAS FAT.
ABR25	378	32
MAR25	371	30
FEV25	362	30
JAN25	338	32
DEZ24	385	28
NOV24	401	31
OUT24	489	32
SET24	433	30
AGO24	450	32
JUL24	529	30
JUN24	388	30
MAI24	459	31
ABR24	445	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0043708241	CONSUMO kWh	TP	6986	7364	1	378
0043708241	GERAC kWh	TP	3446	3655	1	209

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 21/04/2025

EBE.15201.9C21.192D.0A1C.0566.5971.53A1

REAVISO DE VENCIMENTO

O débito sujeita ao corte a partir de 18/05/2025. O contrato será encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência 03/2025 Valor (R\$) 146,81 Vencimento 12/04/2025

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsidere o aviso.

Unidade Micro/Minigeradora no SCEE. ATENÇÃO: O aumento de potência de geração à revelia enseja em suspensão imediata do fornecimento (REN ANEEL 1000 Art. 353).
Grupo de Tensao / Modalidade Tarifaria: B - CONVENCIONAL
Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora, Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP), Todos os Períodos 0.
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DEBITOS: 02/2025 R\$ 146,58 03/2025 R\$ 146,81

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
100750753	04/2025	12/05/2025	R\$172,30



Número da fatura: FAT-01-20259091064372-3

PIX

836200000013 723001110003 001010202594 091064372039



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: ELISEU DOS SANTOS GUILHERME	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO	
RG: 4.869.402-75 SESP/SP	CPF: 305.020.658-69
ENDEREÇO: AV. ESTADOS UNIDOS, 39, NAÇÕES, FAZENDA RIO GRANDE, PR, CEP 83823-114	
TELEFONE: 41-99806-6099	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, para fins da isenção prevista nos art. 4º, §1, da lei 13.465/17 a renda mensal do grupo familiar não ultrapassa 5 (cinco) salários-mínimos, nos termos do Lei nº 13.465/17, devendo ser classificado como Regularização Fundiária de Interesse Social.

Jardim Alegre – PR, 29 de maio de 2025

DECLARANTE

ELISEU DOS SANTOS GUILHERME

Eliseu dos Santos Guilherme

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: ELISEU DOS SANTOS GUILHERME	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO	
RG:4.869.402-75 SESP/SP	CPF: 305.020.658-69
ENDEREÇO: AV. ESTADOS UNIDOS, 39, NAÇÕES, FAZENDA RIO GRANDE, PR, CEP 83823-114	
TELEFONE: 41-99806-6099	

OUTORGADOS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através da Regularização Fundiária pelo Procedimento Administrativo, podendo a parte outorgada apresentar o requerimento de instauração da REURB junto à Prefeitura Municipal.

Jardim Alegre – PR, 29 de maio de 2025

OUTORGANTE

ELISEU DOS SANTOS GUILHERME

Eliseu dos Santos Guilherme

AVIARIO TRINCA FERRO LTDA
CNPJ: 48.138.449/0001-47

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Março de 2025

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
7	ELISEU DOS SANTOS GUILHERME EMPRESÁRIO	252105	1	1
		Admissão:	01/01/2023	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
100	PRO-LABORE	220:00	2.816,50		
843	INSS EMPREGADOR	11,00		309,81	
Matrícula INSS:			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.816,50	309,81	
			Valor Líquido →	2.506,69	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.816,50	2.816,50	0,00	0,00	2.251,70	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

AVIARIO TRINCA FERRO LTDA
CNPJ: 48.138.449/0001-47

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Março de 2025

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
7	ELISEU DOS SANTOS GUILHERME EMPRESÁRIO	252105	1	1
		Admissão:	01/01/2023	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
100	PRO-LABORE	220:00	2.816,50		
843	INSS EMPREGADOR	11,00		309,81	
Matrícula INSS:			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.816,50	309,81	
			Valor Líquido →	2.506,69	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.816,50	2.816,50	0,00	0,00	2.251,70	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

AVIARIO TRINCA FERRO LTDA CNPJ: 48.138.449/0001-47		CC: GERAL Mensalista		Folha Mensal Janeiro de 2025	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial	
7	ELISEU DOS SANTOS GUILHERME EMPRESÁRIO	252105	1	1	
		Admissão:		01/01/2023	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
100	PRO-LABORE	220:00	2.816,50		
843	INSS EMPREGADOR	11,00		309,81	
Matrícula INSS:			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.816,50	309,81	
			Valor Líquido →	2.506,69	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.816,50	2.816,50	0,00	0,00	2.251,70	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

AVIARIO TRINCA FERRO LTDA CNPJ: 48.138.449/0001-47		CC: GERAL Mensalista		Folha Mensal Janeiro de 2025	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial	
7	ELISEU DOS SANTOS GUILHERME EMPRESÁRIO	252105	1	1	
		Admissão:		01/01/2023	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
100	PRO-LABORE	220:00	2.816,50		
843	INSS EMPREGADOR	11,00		309,81	
Matrícula INSS:			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.816,50	309,81	
			Valor Líquido →	2.506,69	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.816,50	2.816,50	0,00	0,00	2.251,70	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

AVIARIO TRINCA FERRO LTDA
CNPJ: 48.138.449/0001-47

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Fevereiro de 2025

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
7	ELISEU DOS SANTOS GUILHERME EMPRESÁRIO	252105	1	1
		Admissão:	01/01/2023	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
100	PRO-LABORE	220:00	2.816,50		
843	INSS EMPREGADOR	11,00		309,81	
Matrícula INSS:			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.816,50	309,81	
			Valor Líquido →	2.506,69	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.816,50	2.816,50	0,00	0,00	2.251,70	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

AVIARIO TRINCA FERRO LTDA
CNPJ: 48.138.449/0001-47

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Fevereiro de 2025

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
7	ELISEU DOS SANTOS GUILHERME EMPRESÁRIO	252105	1	1
		Admissão:	01/01/2023	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
100	PRO-LABORE	220:00	2.816,50		
843	INSS EMPREGADOR	11,00		309,81	
Matrícula INSS:			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.816,50	309,81	
			Valor Líquido →	2.506,69	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.816,50	2.816,50	0,00	0,00	2.251,70	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

AVIARIO TRINCA FERRO LTDA
CNPJ: 48.138.449/0001-47

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Março de 2025

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
7	ELISEU DOS SANTOS GUILHERME EMPRESÁRIO	252105	1	1
		Admissão:	01/01/2023	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
100	PRO-LABORE	220:00	2.816,50		
843	INSS EMPREGADOR	11,00		309,81	
Matrícula INSS:			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.816,50	309,81	
			Valor Líquido →	2.506,69	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.816,50	2.816,50	0,00	0,00	2.251,70	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

AVIARIO TRINCA FERRO LTDA
CNPJ: 48.138.449/0001-47

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Março de 2025

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
7	ELISEU DOS SANTOS GUILHERME EMPRESÁRIO	252105	1	1
		Admissão:	01/01/2023	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
100	PRO-LABORE	220:00	2.816,50		
843	INSS EMPREGADOR	11,00		309,81	
Matrícula INSS:			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.816,50	309,81	
			Valor Líquido →	2.506,69	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.816,50	2.816,50	0,00	0,00	2.251,70	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

De um lado como primeiro contratante a Sra. Sr. **VALDINEI LIMA PEREIRA**, brasileiro, agricultor, portador do RG. **6.470.024-3**, C.P.F. **016.027.699-31**, casado com **SELMA AGAPITO PEREIRA**, agricultora, portadora do RG. **6726395-2 SESP/PR** e inscrita no CPF. **825.509.219-68** residentes e domiciliados na Avenida Paraná, nº 627, centro, Cep nº 8686-0000, Cidade Jardim Alegre – PR. fica denominada como **Promitente Vendedor**, e de outro lado o Sra. **ELISEU DOS SANTOS GUILHERME**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Estrada Palmeirinha, cidade de Jardim Alegre– Pr, portador do RG. 486940275 SESP/PR., CPF. 305.020.658-69, denominado **Promitente Comprador** resolvem constituir o presente contrato conforme clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA, A promitente vendedora e legítima e possuidora do lote de terra com área de 1250 m², situado, Estrada Palmeirinha, no Município de Jardim Alegre– Pr. conforme matricula nº 46.502, Cart Reg. Imóveis De Ivaiporã-PR.

CLAUSULA SEGUNDA: A promitente vendedora vende como de fato vendeu ao promitente comprador o referido lote de terras conforme discriminados na clausula primeira pelo preço justo no valor de R\$. 60.000,00 (sessenta mil reais) sendo pago da seguinte forma: **A vista**.

CLAUSULA TERCEIRA: O promitente comprador tomará posse do imóvel a partir desta data poderá fazer todas e quaisquer modificações que julgar necessário no imóvel.

CLAUSULA QUARTA: A vendedora assume e se responsabiliza por todos os impostos ônus e prestações que estiverem em atraso que foram lançados sobre os imóveis até a presente data.

CLAUSULA QUINTA: Obrigam-se as partes a respeitar o presente contrato bem como seus sucessores e herdeiros em todas as cláusulas e condições.

CLAUSULA SEXTA: A vendedora e o Comprador se responsabilizam e se comprometem assinar todos e quaisquer documentos necessários para a

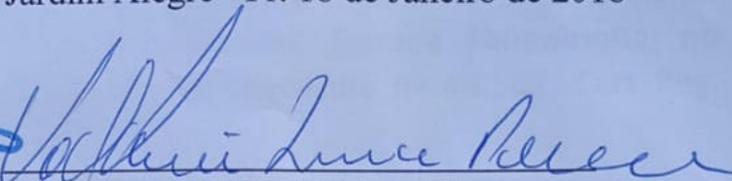
devida transferência ou escritura definitiva do imóvel quando for solicitado pelo comprador.

CLAUSULA SETIMA: O presente contrato é em caráter irrevogável e irrevogável, respondendo cada um dos contratados, pelo que dele não poderão as partes se arrependerem devendo ele ser fielmente cumprindo por eles e seus sucessores e herdeiros.

CLAUSULA OITAVA: Elegem o fórum da comarca de Ivaiporã – Pr., para dirimir quaisquer dúvidas que venha a surgir sobre o referido instrumento de contrato.

E por estarem justos e contratando assinam o presente contrato na forma da lei, na presença de testemunhas das mesmas conhecidas.

Jardim Alegre - Pr. 18 de Janeiro de 2018

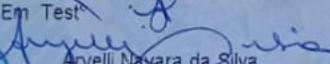
 
Vendedor: **VALDINEI LIMA PEREIRA**

Vendedora: **SELMA AGAPITO PEREIRA**

Compradora: **ELISEU DOS SANTOS GUILHERME**

SERVIÇO DISTRITAL DE JARDIM ALEGRE - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
CAMILA SIMÕES CEZAR - Registradora Civil e Tabelião / Av. Maltez Leão, 511 - sala 05 - Centro - CEP 86.968-000 - Tel: (43) 3475-2288

Selo nº SFTN1eGetbsozfschw4bF618q
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta/Selo>
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de **VALDINEI LIMA PEREIRA** *0012* F67M3C4FQ-55716E-10*. Dou fé Jardim Alegre-Parana, 16 de setembro de 2024.

Em Teste da Verdade

Aryelli Nayara da Silva
Escrivente Juramentada

